

Nr. Declaração

101895	00012
---------------	-------

DADOS DO TOMADOR

Tomador de seguro: Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting

Morada: Rua Fernando Namora, 46C - 1600-454 LISBOA

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que este segurador, com sede na Av. de Berna, 24-D 1069-170 Lisboa, aceitou o seguinte contrato no ramo automóvel:

- **Tomador: Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting**
- **Organização:** Club Sports da Madeira
- **Apólice nr:** 101895
- **Data de início:** 06/08/2020 **Data termo:** 08/08/2020
- **Prova segura:** Rali Vinho da Madeira (Tipologia: 1 - Ralis - Campeonato Nacional e FPAK inseridos)
- **Duração:** 3 dias **(Inclui o dia de verificações)**
- **Cobertura:** Responsabilidade Civil Automóvel
- **Capitais máximos seguros** - Limitado a um capital máx. de € 50.000.000,00
 - **Por danos corporais** 48.560.000 € por acidente e 6.070.000 € por lesado
 - **Por danos materiais** 9.760.000 € por acidente e 1.220.000 € por lesado

Mais se declara:

- A apólice garante-nos termos dos DL 291/2007 de 21/08 bem como das Condições Gerais Uniformes da Apólice do Seguro Automóvel Obrigatório - a Responsabilidade Civil Automóvel do Segurado, dos proprietários dos veículos, seus detentores e condutores, emergente de eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da prova acima identificada.
- Ficam excluídos das garantias os danos causados aos concorrentes e outros ocupantes das viaturas participantes, as respetivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como a entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou a quaisquer dos seus colaboradores.
- O âmbito temporal das coberturas garantidas é limitado ao período compreendido entre o início da prova e a sua conclusão.

Lisboa: 27 de Julho de 2020



Vitor Frias
Diretor Operacional